

Q.

Câmara Municipal

**EDITAL N.º 55/2025** 

**BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS** 

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, presidente da Câmara Municipal

do concelho de Alcochete:

TORNA PÚBLICO, que em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º

22/99, de 21 de abril, se encontram abertas até ao 15.º dia posterior à publicação

deste edital, as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, mediante o

preenchimento de impresso próprio, junto da câmara municipal ou da junta de

freguesia da sua circunscrição.

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, o número de agentes eleitorais a recrutar é o

abaixo indicado, assim:

Freguesia de Alcochete= 14 mesas= 140 agentes eleitorais

Freguesia de Samouco= 4 mesas= 40 agentes eleitorais

Freguesia de S. Francisco= 3 mesas= 30 agentes eleitorais

Aos membros das Mesas é atribuída uma gratificação de acordo com a legislação

em vigor.

E para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser

afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Coude Mexandra Santos), Chefe de Divisão da

DAGR, o subscrevi.

Paços do Concelho de Alcochete, 27 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA.

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto